

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2021**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/10/2021**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarulhos, sito a rua do Rosário nº 226 - Guarulhos, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2021) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal** os (as) conselheiros (as) **titulares** Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt (PMG), substituindo a Conselheira Marilene Cadina (PMG) que passou a condição de titular dos eleitos, Daniella Brito Gomes Reis (PMG), José André de Moraes Filho (PMG), Marcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Patrícia Paulino do Carmo (PMG), Paula Kobayashi Inoue (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Marilene Aparecida Cadina (PMG), Milton Augusto Diotti José (PMG), Wonderson Moreno (PMG). Ausência justificada do Conselheiro Juliano Lino Machado por motivo de saúde. Presente a Presidente do IPREF Marcela Bragança Zenati Barros, a Diretora Administrativa Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Sr. Wilson Morales – Controlador do Instituto, So nia Aparecida da Silva (IPREF). **O Sr. Milton:** preliminarmente informamos a ausência justificada do Conselheiro Juliano Lino Machado por motivo de saúde. Informa ainda que em virtude de férias o Sr. Cristiano Leão, Contador Autárquico a apresentação do balancete será realizada pela Servidora do Instituto Sra. Sonia. Dando continuidade o Sr. Milton faz a leitura da pauta. A Pauta é aprovada. Dando início a pauta, **Item 1 – Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 22/09/2021:** informa que as solicitações de alterações foram efetuadas, posteriormente foi enviada para conhecimento prévio e pergunta se há alguma observação. Não havendo coloca em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 – Leitura dos Ofícios n/s 003/2021 e 004/2021-C.A.IPREF: Milton:** Leitura dos ofícios para constarem na ata: Ofício nº 003/2021- CAIPREF: “*CONSELHO ADMINISTRATIVO - GESTÃO - 2017/2021 - Guarulhos, 23 de setembro de 2021. Ofício nº 003/2021-C.A.IPREF. Senhor Conselheiro. Henrique Lameirão Cintra. Considerando o disposto no art. 9º do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos conforme segue: “Artigo 9º Perderá o mandato a falta sem justificativa a 3 (três) assembleias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas. Considerando que Vossa Senhoria durante seu mandato, possui 5 (cinco) faltas injustificadas, a saber: 19/12/2018, 21/02/2019, 17/02/2021, 25/08/2021 e 22/09/2021. Pelo aqui exposto, informamos que Vossa Senhoria perdeu seu mandato junto ao Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, surtindo seus efeitos legais a partir desta data. Atenciosamente, Milton Augusto Diotti José- Presidente do Conselho Administrativo.”(sic). Ofício nº 004/CAIPREF. CONSELHO ADMINISTRATIVO -*

GESTÃO - 2017/2021 - Guarulhos, 23 de setembro de 2021. Ofício nº 004/2021-C.A.IPREF - Ao Instituto de Previdência dos Func. Públicos de Guarulhos – IPREF - Sra. Presidente: Considerando o disposto na alínea b do inciso I do art. 12 (perda de mandato) do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Considerando que o Conselheiro Henrique Lameirão Cintra teve a perda de mandato ao atingir o número de 5 (cinco) faltas injustificadas, a saber: 19/12/2018, 21/02/2019, 17/02/2021, 25/08/2021 e 22/09/2021. Pelo aqui exposto, solicitamos de Vossa Senhoria providências junto Exmo. Senhor Prefeito objetivando edição de Portaria contendo a exclusão do Conselheiro Henrique Lameirão Cintra e inclusão como Conselheira Titular dos membros eleitos a servidora Marilene Aparecida Cadina. Atenciosamente, Milton Augusto Diotti José - Presidente do Conselho Administrativo” (sic). **Milton:** informo que no dia de ontem, dezoito de outubro foi publicada no Diário Oficial do Município a Portaria da alteração na composição do Conselho Administrativo. **Item 3 – Leitura do Ofício n199/2021-Pres. IPREF: Milton.** “OFÍCIO Nº 199/2021 – PRESIDÊNCIA. Guarulhos, 27 de setembro de 2021.Ref: Assembleia Extraordinária do dia 29/09/2021. Senhor Presidente: Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria o cancelamento da realização da Assembleia Extraordinária marcada para o dia 29/09/2021 cuja pauta foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 24/09 p.p., uma vez que as minutas de Projetos de Lei encaminhadas serão reavaliadas pelo Executivo Municipal. Havendo nova proposta ou mantida a atual redação esse Colegiado será devidamente comunicado para a realização dos trâmites previstos em lei. Sendo o que se apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos Atenciosamente, MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS - Presidente do IPREF - Ao Senhor MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente do Conselho Administrativo.” (sic). Houve publicação no Boletim Oficial, sobre o cancelamento da assembleia extraordinária, conforme acordado com todos os conselheiros (as). **Item 4 – Apresentação e deliberação do balancete do mês de agosto de 2021- IPREF.** Com a palavra a Sra. Sonia – IPREF. **Sonia:** Bom dia a todos. Iniciando pela Saúde. Arrecadado no mês R\$ 2.298.549,37 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Total acumulado no ano de R\$ 18.217.010,69 (dezoito milhões, duzentos e dezessete mil, dez reais e sessenta em nove centavos). Total de pagamentos efetuados no mês de R\$ 2.022.904,05 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos). Pagamentos acumulados no ano de R\$ 13.380.351,92 (treze milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Valores não repassados pelos entes, já descontados os valores repassados pelo acordo com a Prefeitura, de R\$ 2.806.905,20 (dois milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos). Disponibilidade financeira de R\$ 38.741,25 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) negativa. Disponibilidade orçamentária de

R\$ 3.958.046,30 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e trinta centavos) No RPPS. Total arrecadado no mês de R\$ 21.163.075,62 (vinte e um milhões, cento e sessenta e três mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Total acumulado no ano de R\$ 179.739.109,09 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e nove reais e nove centavos). Disponibilidade Financeira do Plano Financeiro de R\$ 23.310.543,06 (vinte e três milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos). Disponibilidade financeira do Plano Capitalizado de R\$ 565.270.623,65 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Disponibilidade financeira total da Taxa de Administração de R\$ 20.725.653,45 (vinte milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Total de despesas liquidadas no mês de R\$ 16.358.281,35 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Total de despesas liquidadas até o mês de R\$ 138.011.082,58 (cento e trinta e oito milhões, onze mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Despesas pagas até o mês de R\$ 137.972.444,90 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Disponibilidade Orçamentária do Plano Capitalizado de R\$ 2.450.395,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Disponibilidade Orçamentária do Plano Financeiro de R\$ 65.972.936,11 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos). **Milton:** Feita a apresentação. Temos o parecer do Conselho Fiscal que aprova sem ressalvas o balancete do mês de agosto de dois mil e vinte e um. Há algum questionamento. Não havendo, o balancete do mês de agosto é aprovado por unanimidade. **Item 5 – Eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) do Conselho Administrativo do IPREF.** **Milton:** vale lembrar que o atual Conselho assumiu em outubro de dois mil e dezessete e este mês deve haver a eleição. Com a alteração da legislação o mandato dos atuais conselheiros(as) foi prorrogado até dezembro de dois mil e vinte e um. Temos a responsabilidade com o mandato até a posse do novo colegiado que deverá assumir em janeiro de dois mil e vinte e dois. Estão abertas as inscrições para Presidente, Vice Presidente e Secretário. **Marilene:** considerando que houve a extensão do mandato até dezembro deste ano, gostaria de propor que o atual Presidente, Vice Presidente e Secretário cumprissem o seu mandato até o final deste ano, ficando para o novo colegiado eleger sua nova composição em janeiro. **Milton:** temos a proposta da Marilene alguma manifestação. **Wonderson:** concordo com a proposta da conselheira. **Milton:** alguém mais gostaria de se manifestar. Não havendo manifestação a proposta é colocada em votação. Proposta aprovada, por unanimidade. Ficam os mandatos do Presidente – Milton Augusto Diotti José, Vice Presidente Paula Kobayashi Inoue e Secretário Luiz Carlos da Rocha Gonçalves prorrogados até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, lembrando da responsabilidade dos mesmos até a posse do novo

colegiado em janeiro do próximo ano. Gostaria de levar ao conhecimento do Conselho o recebimento de Ação judicial na qual o Presidente do Conselho é citado junto com a Presidência do Instituto, em ação proposta pelo Sindaces do Estado de São Paulo. **Marcela:** recebemos a mesma ação e encaminhamos para a Procuradoria para análise e manifestação. **Alessandra:** a ação se refere ao artigo sessenta e sete da lei seis mil e cinquenta e seis. Tem como base o pagamento de salário maternidade, auxílio doença e um terço de férias. Esses pagamentos não são de responsabilidade do Instituto, hoje são de competência dos entes. É um processo que estava extinto e foi reaberto. Teve negada a segurança em primeira instância. **Milton:** o Conselho será representado pelo Procurador do Instituto? **Alessandra:** o Procurador do Instituto irá se manifestar pelo Conselho na ação. **Milton:** ao tomar conhecimento da publicação referente aos candidatos ao conselho administrativo, eleição a ser realizada em cinco de novembro próximo, observo que houve somente um inscrito para representar os inativos, não havendo suplência. Solicito que a Presidência do IPREF em conjunto com a comissão eleitoral, verifique a possibilidade de prorrogação de prazo para inscrições somente para composição da vaga dos inativos. **Marcela:** iremos estudar o caso de acordo com o previsto na legislação vigente. Nada mais havendo a ser colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às nove horas e quarenta e três minutos, para constar, eu \_\_\_\_\_, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Secretário	
ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT	
CLAUDIA REGINA CARAPETA	
DANIELLA BRITO GOMES REIS	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	
JULIANO LINO MACHADO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	

MARILENE APARECIDA CADINA	
PATRICIA PAULINO DO CARMO	
PAULA KOBAYASHI INOUE	
WONDERSON MORENO	

<b>SUPLENTES</b>	
ADRIANA TASSITANI DA SILVA	
SUELI LOPES LEAL	

<b>IPREF</b>	
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. do IPREF	
SONIA APARECIDA DA SILVA	
WILSON MORALES	